

**ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO: 2022030101-CH**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 17 dias do mês de Março do ano de 2022, às 10:00h:m na sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, a comissão permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, composta por Jhonatas Miranda do Nascimento- Presidente, Rafael Costa da Cruz-Membro e Rísia Mesquita Aragão-suplente, substituindo o membro Wesley Rodrigues Soares, o qual encontra-se ausente por motivo de saúde, conforme atestado anexo ao processo, ambos nomeados pela portaria Nº 002/2022/CPSMCA de 28 de Fevereiro de 2022, realizou certame referente ao Credenciamento Nº 2022030101-CH, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu bom dia a todos e declarou aberta a sessão, onde constatou que para este Processo interessaram-se em participar as seguintes empresas: **01-MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.881.273/0001-08, **02-PLUS BRASIL-SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.740/0001-85 e **03-PREVINE SOCIEDADE DE SERVIÇOS MEDICOS E DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.758.719/0001-45. Considerando que todas as empresas somente protocolaram o envio de documentação para o processo, esta comissão passou a analisar as documentações enviadas pelos participantes, onde realizada a análise esta comissão chegou ao seguinte resultado: a licitante **01-MEDICAL SAÚDE LTDA**, apresentou somente documento de identificação de 01(um) dos sócios, descumprindo o estabelecido no item 3.1.1, I letra “e” no qual cito-o “Cópia da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.”, sendo portanto declarada **INABILITADA**; as licitantes **02-PLUS BRASIL-SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **03-PREVINE SOCIEDADE DE SERVIÇOS MEDICOS E DE SAÚDE LTDA**, não apresentaram documentação de todos os sócios, descumprindo o estabelecido no item 3.1.1, I letra “e” no qual cito-o “Cópia da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.”, bem como não apresentaram documentação exigida no item 3.1.1, III, letra “a”, Certificado de Inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina, dentro do prazo de validade, descumprido assim o estabelecido no edital, portanto sendo declaradas **INABILITADAS**. Considerando que todas as empresas foram declaradas inabilitadas, esta comissão resolver marcar nova data para os participantes apresentarem a documentação exigida, conforme art. 48, §3º, da Lei nº 8.666, ficando marcada nova data para apresentação de documentação para o dia 30/03/2022 as 10:00. Haja vista

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -  
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



Rísia

**ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO: 2022030101-CH**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

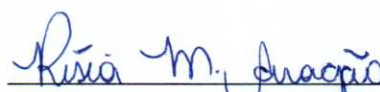
que todas as empresas participantes no presente certame não apresentaram representante na sessão, esta comissão irá publicar o referido resultado, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão, lavrou a presente ata onde vai assinada por todos os presentes.



Jhonatas Miranda do Nascimento  
Membro



Rafael Costa da Cruz  
Membro



Rísia Mesquita Aragão  
Membro